



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 23 dias do mês de março do ano de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **segunda sessão especial** do primeiro exercício da décima oitava legislatura, para a eleição de Presidente da Câmara Municipal de Maringá, para mandato a ser cumprido até o encerramento do biênio 2025-2026, com a presença dos Vereadores **Sidnei Oliveira Telles Filho** (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Majorie Catherine Capdeboscq** (1.ª SECRETÁRIA), **Luiz Fernando Martins Camargo** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Mário Massao Hossokawa**, **Odair de Oliveira Lima**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 10 horas, consoante a convocação expedida, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.”** A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Pastor Sandro Martins** procedeu à leitura de texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente ratificou que esta sessão especial tem por finalidade a eleição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Maringá para a conclusão do primeiro biênio da 18.ª Legislatura, ou seja, para o período de março de 2025 a dezembro de 2026, em consonância com o disposto no artigo 39, combinado com o parágrafo único do artigo 32, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após o senhor Presidente comunicou que esta eleição se tornou necessária em função da vacância do cargo de Presidente da Câmara Municipal decorrente do afastamento definitivo do Vereador Mário Massao Hossokawa da presidência da Câmara Municipal, por força de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 17 de março de 2025, nos autos da Reclamação Constitucional n. 75.268 Paraná, publicada no dia 18 de março de 2025 e oficialmente comunicada à Câmara Municipal nesta mesma data. Isso posto, designou uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores **Flávio Mantovani**, **Italo Maroneze** e **Angelo Salgueiro** para fiscalizar o andamento da eleição. Na sequência, solicitou à 1.ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para a votação ao cargo de Presidente. Concluída a votação, o Senhor Presidente solicitou à 1.ª Secretária que fizesse a apuração do resultado. De acordo com o apurado pela 1.ª Secretária, anunciou o seguinte resultado: **Majorie Catherine Capdeboscq**: 18votos; **Cristianne Costa Lauer**: 02votos; **Janderson Flávio Mantovani**: 02votos; **Sidnei Oliveira Telles Filho**: 01 voto. Assim sendo, proclamou eleita para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Maringá, para mandato a ser cumprido até o encerramento do biênio 2025/2026, a Vereadora **Majô Capdeboscq**. Tendo em conta que foi eleita para o cargo de Presidente da Câmara Municipal a Vereadora **Majô**, que exerce atualmente o cargo de 1.ª Secretária, o senhor Presidente perguntou à Vereadora eleita se pretende renunciar ao cargo atualmente ocupado para exercer a presidência da Câmara, que em seguida, de imediato, procedeu com a renúncia formal do cargo de 1.ª Secretária. Considerando a renúncia da Vereadora ao cargo de 1.ª Secretária, manifestada verbalmente e formalizada por escrito, o senhor Presidente declarou empossada no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Maringá, para mandato a ser cumprido até o encerramento do biênio 2025/2026, que se dará em 31 de dezembro de 2026, a Vereadora **Majô Capdeboscq**. Passo seguinte, o senhor Presidente registrou os cumprimentos a Presidente eleita, desejando votos de que tenha pleno êxito na condução da Câmara Municipal de Maringá e de que sua gestão contribua para o desenvolvimento da cidade de Maringá. Na sequência, o senhor Presidente convidou, então, para assumir a direção dos trabalhos desta sessão, a nova Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Vereadora **Majô Capdeboscq**, que assumiu a direção dos trabalhos, agradecendo aos Senhores Vereadores pelo voto de confiança depositado na sua pessoa, para o exercício do honroso cargo de Presidente da Câmara Municipal de Maringá, assumindo o compromisso de dirigir o

Legislativo Municipal com imparcialidade, sem distinção de qualquer ordem, buscando sempre o bom relacionamento entre os poderes constituídos e a defesa dos verdadeiros ideais democráticos. Logo após, considerando a vacância do cargo de 1.ª Secretária da Mesa Executiva, convocou uma sessão especial destinada à eleição para o preenchimento desse cargo, bem como para outros cargos que possam se apresentar vacantes, a ser realizada nesta mesma data, logo após o encerramento desta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada na forma regimental, segue assinada pelos Senhores Presidente e Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 25/03/2025, às 10:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 25/03/2025, às 10:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0380823** e o código CRC **5388C72C**.